

# **REQUERIMENTO Nº: 260/2021**

**Autor: Paulo Sergio Naves**

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
Através do Ofício Nº: 0226/2021 - 18/08/2021.**

Nobre Edil, os profissionais da coleta de lixo recebem o adicional, devidamente fundamentado em laudo técnico. Quanto aos demais servidores da limpeza, não resta caracterizado, no laudo técnico, a exposição aos agentes que embasem o pagamento do adicional. Assim, o pagamento não estaria enquadrado nas formatações legais quanto à espécie. Estamos empenhados em melhorar as condições de trabalho deste grupo de servidores, tão necessários à cidade, e buscaremos a valorização, respeitando as possibilidades do erário municipal.